



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/09/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
1.2. COMARCAS.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
2.2. DESEMBARGADOR.....	4
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA CRIMINAL.....	5
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CONVÊNIOS.....	6
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADOR.....	7
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DESEMBARGADOR.....	8 - 10
6.2. JUÍZES.....	11 - 12
6.3. PRESIDÊNCIA.....	13
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	14
7.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	15
7.3. DESEMBARGADOR.....	16 - 17
7.4. JUÍZES.....	18
7.5. VARA CRIMINAL.....	19



Com falsos mandados de busca e apreensão ele subtraía os veículos das vítimas.

Suspeito de integrar organização criminosa é preso pela Polícia Civil

A prisão foi autorizada pela Central de Inquéritos da comarca de São Luís

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), conseguiu cumprir na tarde da última segunda-feira (18) o mandado de prisão preventiva de Uruan Guaçu Cordeiro de Melo, de 26 anos, suspeito de integrar uma organização criminosa que aplicava fraudes na capital.

Segundo o delegado

Fernando Guedes, o preso é suspeito de compor um bando de criminosos que atuava na cidade, onde se passavam por oficiais de justiça, sempre mediante a falsos mandados de busca e apreensão e logo subtraíam os veículos das vítimas.

A prisão foi autorizada pela Central de Inquéritos da comarca de São Luís e exe-

cutada no bairro do Belira. O suspeito foi encaminhado à sede da DRFV para prestar seu depoimento, onde foi autuado pelos crimes de associação criminosa, furto qualificado mediante fraude. Em seguida o mesmo foi recambiado ao Centro de Observação Criminológica e Triagem de Pedrinhas (COCTS). **(Ascom SSP)**

Cemar é condenada por cobrança indevida em conta de cliente

A justiça do Maranhão condenou a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) por cobrança indevida na conta de uma cliente da cidade de Barra do Corda, distante 444 km de São Luís. Ao todo, cinco ações já foram julgadas na cidade e todas com a mesma decisão.

A cobrança que chegava ao cliente por meio da conta de luz era referente a uma promoção comercial "Seguro Renda Hospitalar Premiada", que prometia

prêmios em dinheiro por meio de sorteios.

A Cemar se defendeu alegando "a ausência de interesse processual pela falta de solicitação de abertura de procedimento administrativo para apuração e possível resolução da questão".

A cliente pediu ainda indenização por danos morais, mas a Justiça entendeu que apenas danos materiais como procedentes. A cliente disse que durante 60 meses uma taxa

de R\$ 10,90 foi cobrada e por isso, pediu uma indenização de R\$ 1.308,00, além do cancelamento da cobrança e R\$ 10 mil cobrados como indenização de danos morais, mas estes foram negados na decisão judicial.

Por fim, a Justiça determinou o cancelamento da cobrança e a devolução de R\$ 348,80 justamente pelo fato de a cliente ter cobrado seus direitos apenas este ano.

"Atente ao fato de o

contrato fora supostamente celebrado há mais de dois anos, tendo a parte autora somente contestado as cobranças do seguro neste ano de 2017, fato esse que corrobora o entendimento de que não houve o abalo moral alegado, pois, caso de fato tivesse havido tamanho constrangimento, teria a parte autora desde o início dos descontos, percebido sua ocorrência e questionado junto à requerida", relata trecho da sentença. **(G1)**

Abertas as inscrições para Casamento Comunitário

Celebração na Comarca de Santa Luzia do Paruá está marcada para o dia 10 de novembro, às 10h

SANTA LUZIA DO PARUÁ

O juiz Rodrigo Costa Nina, da Comarca de Santa Luzia do Paruá, autorizou a realização de uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" na Comarca de Santa Luzia do Paruá, marcando a celebração para o dia 10 de novembro de 2017, às 10h, no Ginásio Poliesportivo (Rua do Progresso, s/nº).

Os casais interessados deverão realizar as inscrições - já iniciadas - até o dia 16 de outubro de 2017, no Cartório Extrajudicial de Regis-

tro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia do Paruá (Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 749), no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Nova Olinda do Maranhão (Rua do Comércio, nº 779, Centro) e no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Presidente Médici.

O processo de habilitação dos noivos, o Registro Civil e as certidões necessárias serão praticados gratuitamente pela serventia extrajudicial aos casais e ressarcidos aos cartórios pelo Fundo Especial

FIQUE POR DENTRO

Casamento comunitário

Instituído em 1999 pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo

Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários". A medida possibilitou maior organização dos cartórios e facilidade ao cidadão em casos de busca pelo registro de casamento.

de Registro Civil (Ferc), sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa pelas serventias extrajudiciais.

A diretoria do Fórum de Santa Luzia do Paruá vai dar o apoio lo-

gístico à celebração, que também irá contar com a colaboração institucional do Poder Executivo dos municípios de Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici e Nova Olinda do Maranhão. ●

Medalha para Bayma Araújo

O decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Bayma Araújo, recebeu a Medalha e Certificado da Legião Barão de Caxias, a mais alta condecoração concedida pela Corporação, cujo objetivo é homenagear personalidades e entidades que

enaltecem o nome do Exército. A entrega foi feita pelo Comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24 BIL), tenente-coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira. A medalha da Legião de Caxias foi criada em 2008 pelo Exército Brasileiro.

Acusados do assassinato de ex-prefeito de Poção de Pedras serão julgados em SL

Acusados do assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges, serão julgados pelo júri popular, nesta segunda-feira (25), o advogado Cosme José Teixeira, Rogério Furtado de Sousa e Valter Luiz Bastos Cantanhede, o Valtinho. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar). Na época, a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, assassinar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver.

O julgamento está marcado para começar às 8h30, no salão de sessões do 2º Tribunal do Júri, localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Atuarão na acusação o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior e, na defesa, os advogados Adriano Wagner Araújo Cunha e João Bispo Serejo Filho. O réu Cosme José Teixeira, que é advogado, fará sua própria defesa.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 17 de setembro de 1992, por volta das 15h30, Raimundo Mota da Silva encontrava-se em sua residência, no Conjunto Vinhais, em São Luís, quando Rogério Furtado de Sousa chegou alegando que iria levá-lo à presença de um “Desembargador” que providenciaria o retorno de Borges ao cargo de prefeito de Poção de Pedras. Conforme o órgão ministerial, os acusados Rogério Furtado, Cosme José Teixeira e Valter Luiz Bastos sequestraram e assassinaram a vítima por ordens de Fran-

cisco de Alencar Sampaio, conhecido por Chicão, e Romão Bizarrias Vilarindo.

Consta nos autos que Borges e Chicão foram eleitos, respectivamente, prefeito e vice-prefeito de Poção de Pedras, para o período de janeiro de 1989 a dezembro 1992, sendo o prefeito afastado por diversas vezes pela Câmara de Vereadores ou por decisão judicial e o cargo ocupado pelo seu vice. De acordo com a denúncia, quando fora assassinado, Borges encontrava-se afastado do cargo e pretendia retornar, pois havia ingressado com um pedido na Justiça.

A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, para impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e manter Francisco de Alencar Sampaio no cargo de modo definitivo e, por consequência, também Romão Bizarrias Vilarindo como tesoureiro da prefeitura e Cosme José Teixeira Maciel, na chefia de gabinete. Rogério Furtado de Sousa que, mesmo não sendo funcionário do Município, recebia gratificações pagas por Chicão. Na denúncia, o órgão ministerial afirma que todos os acusados “se locupletavam e se beneficiavam do poder e do dinheiro oriundo da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras”.

Foram pronunciados pela Justiça Rogério Furtado de Sousa, Cosme José Teixeira Maciel e Valter Luiz Bastos Cantanhede. Já o denunciado Francisco de Alencar Sampaio teve extinta sua punibilidade, por prescrição, no ano de 2012, quando estava com 72 anos de idade. Em 2013, foi declarada extinta a punibilidade de Romão Bizarrias Vilarindo, por morte do agente.

BateRebate

SETEMBRO AMARELO

“Dizer sim à vida” é o lema de um projeto que está sendo desenvolvido ao longo do mês de setembro pela Divisão Psicossocial da Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). As atividades são motivadas pelo Setembro Amarelo, que é o mês alusivo à prevenção ao suicídio em todo o Brasil, problema que vem crescendo assustadoramente nos últimos anos.

O objetivo principal é debater com servidores, magistrados e demais interessados questões relativas à saúde mental, ressaltando, assim, a valorização da vida, ponto chave na prevenção ao suicídio. Para isso, algumas ações estão sendo promovidas, como rodas de conversa, panfletagem e intervenções.

O convite especial para os magistrados e servidores do Judiciário é para a intervenção psicossocial “Um diálogo sobre a prevenção ao suicídio”, que será realizada nesta sexta-feira (22), no auditório do prédio-sede do Tribunal, às 10h. O diálogo será mediado pelos psicólogos do quadro do Tribunal, Tatiana Dias de Carvalho e Railson Rodrigues.

Nessa terça-feira (19), integrantes da Divisão Psicossocial e Diretoria de Recursos Humanos estiveram na Penitenciária Feminina, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, realizando uma intervenção com conversa voltada para ações de valorização da vida.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Bayma condecorado

O decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Bayma Araújo, recebeu, do comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve, tenente-coronel Marcus Vinicius Soares, a Medalha e Certificado da Legião Barão de Caxias, a mais alta condecoração da corporação.

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Cidadãos

De uma tacada só, os vereadores aprovaram, na sessão de ontem, decretos legislativos que outorgam título de cidadania imperatrizense. Foram aprovadas as concessões de Almerinda da Silva Abreu, Lourival Serejo Sousa, Raimunda Alves Medeiros Lima, Marco Franco Almeida de Macedo Couto e Felipe Costa Camarão.

Câmara Municipal aprova novos títulos de cidadania

Carlos Gaby/Assimp

A Câmara Municipal de Imperatriz aprovou a outorga de mais cinco títulos de cida-

dania na sessão dessa quarta-feira (20). A chamada Cidadania Honorária é um título de honraria que uma pessoa de importância recebe da Câ-

mara Municipal. A honraria equipara o homenageado a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, mesmo

Divulgação/Assimp



que não tenha nascido ou não reside no Município.

Em Imperatriz, cada vereador pode indicar até três nomes para receber a honraria. A entrega dos títulos ocorrerá em solenidade programada para o mês de novembro, em dia ainda a ser confirmado pela direção da Casa.

Os novos cinco agraciados são a senhora Almerinda da Silva Abreu, indicada pela vereadora Irmã Telma; o juiz Lourival de Jesus Serejo Sousa, indicação do presidente da Câmara, José Carlos Soares; senhora Raimunda Alves Medeiros Lima, autor Antonio Pimentel; jornalista Marcos Franco Almeida de Macedo Couto, indicação do vereador Aurélio Gomes; e Felipe Costa Camarão, secretário estadual de Educação, indicado

pelo vereador Carlos Hermes.

A concessão de mais um título foi encaminhada às comissões técnicas da Casa, tendo como autor o vereador Pedro Gomes e agraciada a senhora Nilcéia Lúcia Silva de Medeiros Martinho.

Moção

O Plenário aprovou Moção de Felicitação à Diocese de Imperatriz pelas comemorações dos 30 anos de sua fundação, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro.

A Diocese de Imperatriz foi criada em 29 de julho de 1987 pelo Papa João Paulo II. O primeiro bispo foi dom Affonso Felipe Gregory (cujo corpo está sepultado na Catedral de Fátima), o segundo o paraense dom Gilberto Pastana. O atual

bispo é dom Vilsom Basso.

Indicações

Na mesma sessão, o Plenário aprovou três indicações. A primeira, de autoria da vereadora Maura Barroso, solicita a instalação de semáforo na entrada principal do conjunto Itamar Guará e sinalização de prédios públicos.

A segunda, de autoria do vereador Carlos Hermes, solicita à Prefeitura a realização de operação tapa-buracos no residencial Itamar Guará.

A terceira é de autoria do vereador Chiquim da Diferro e solicita à Prefeitura a arborização e paisagismo da avenida Pedro Neiva de Santana, no trecho entre a rua Duque de Caxias e o povoado Camaçari.

Justiça decide manter juiz aposentado preso -P8c1

Justiça não revoga prisão e juiz aposentado é mantido preso

Em audiência de custódia realizada na noite dessa terça-feira (19), a juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis, titular da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de Imperatriz, decidiu não revogar a prisão do juiz aposentado Erivelton Cabral Silva.

O magistrado foi preso e autuado em flagrante, nessa segunda-feira, por dupla tentativa de homicídio contra o irmão e a namorada, além de porte ilegal de arma.

Na decisão, a juíza Ana Lucrécia Bezerra definiu que não existe qualquer elemento novo capaz de derrubar o decreto prisional deferido em desfavor do autuado. Segundo a magistrada, a defesa não se incumbiu de juntar qualquer documento capaz de comprovar, ao menos nesse momento, todas as alegações trazidas, que serão acostadas durante as investigações, não podendo esquecer que o inquérito policial ainda não se esgotou, mostrando-se prematura nesse momento a revogação da prisão.

A defesa do juiz aposentado Erivelton Cabral Silva representou pelo pedido que a prisão preventiva dele fosse transformada em domiciliar. A magistrada negou, dizendo que a condição do acusado de juiz aposentado fez com que



Juiz aposentado Erivelton Cabral Silva está preso no quartel do 3º BPM

ele perdesse todas as prerrogativas, mantendo-se no direito de cela especial. Foi definido que o juiz aposentado fique preso, até ulterior deliberação da Justiça, no quartel do 3º BPM.

Mandado de busca e apreensão

Por determinação da Justiça, policiais civis cumpriram mandado de busca e apreensão no apartamento do juiz aposentado Erivelton Cabral Silva, localizado em Impera-

triz. O mandado foi cumprido nessa quarta-feira. O objetivo era localizar a arma usada na tentativa de homicídio de que foram vítimas o irmão e a namorada.

Foram divulgados áudios em que o juiz faz ameaças ao irmão, o mesmo que foi baleado, e faz deboche por não ter ficado preso.

Em um dos áudios, Erivelton faz ameaças ao irmão e revela ter conhecimento da rotina dele, que reside e trabalha em Balsas, onde tem uma clínica de oftalmologia.

REPÚDIO: Presidente do TJMA manifesta-se em favor de magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, repudiou, em manifestação feita na Sessão Plenária Administrativa dessa quarta-feira (20), os ataques à magistratura e à Justiça estadual maranhense pelo advogado Mozart Baldez, presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão. As considerações feitas pelo presidente foram atentamente ouvidas pelos desembargadores e apoiadas pelos mesmos.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha, juízes de 1º e de 2º Grau vêm sendo vítimas de ataques públicos através de artigos publicados na imprensa e vídeos divulgados em redes sociais, com o objetivo de colocar a população contra o Judiciário. Recentemente, o

Divulgação



advogado afirmou que teria feito uma fiscalização em comarcas da Baixada Maranhense - poder que apenas a Corregedoria Geral da Justi-

ça possui - e declarou que juízes de várias comarcas não estavam presentes no dia 11 de setembro.

O fato foi recebido com

surpresa e indignação, quando boa parte desses magistrados estavam presentes na atividade judicante, outros de férias, com juízes em substituição. Além disso, demonstrou não ter conhecimento da estrutura judiciária, quando cita comarcas que não existem e são apenas termos judiciários.

"É lamentável que queiram desqualificar o trabalho de juízes trabalhadores e comprometidos, querendo colocar a população contra a Justiça", comentou. O presidente ressaltou o trabalho dos magistrados, que no relatório Justiça em Números de 2017, está como o mais célere entre os tribunais de médio porte, com tempo de sentença de um ano e nove meses, enquanto a média nacional é de três anos e dois meses. (Asscom TJMA)

Informe JP

Miudinhas

- Será realizado em 10 de novembro, às 10h, no Ginásio Poliesportivo, Rua do Progresso, s/nº, a edição do projeto “Casamentos Comunitários” na Comarca de Santa Luzia do Paruá.
- Os casais interessados deverão realizar as inscrições até 16 de outubro de 2017, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia do Paruá (Avenida Professor João Morais de Sousa, nº 749).

Kentre nós

- Tem início nesta quinta-feira (21), às 9h, o I Workshop sobre Uso dos Meios Digitais de Tratamento de Conflitos, promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) em parceria com o Fórum Nacional de Mediação e Conciliação.

- O evento – que se estenderá até sexta-feira (22) – ocorrerá no Convento das Mercês (Rua da Palma, 502, Desterro, São Luís (MA), com a participação de mais de 470 participantes.

Desembargador Bayma Araújo é condecorado com a Medalha Legião Barão de Caxias

O decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Bayma Araújo, recebeu, das mãos do Comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24 BIL), tenente-coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, Medalha e Certificado da Legião Barão de Caxias, a mais alta condecoração concedida pela Corporação, cujo objetivo é homenagear personalidades e entidades que enaltecem o nome do Exército. Na cerimônia, o decano do TJMA estava acompanhado do chefe de gabinete da Presidência do TJMA, Mário Lobão. Bayma Araújo representa o Tribunal de Justiça na parceria com o 24 BIL, para a destruição de armas que foram utilizadas

como instrumentos de crimes no Maranhão, bem como no treinamento de magistrados para segurança institucional. “Essa condecoração fortalece o elo entre civis e militares. Sou um colaborador do Exército e sempre prestigiei as solenidades militares”, frisou o desembargador, que também já foi homenageado pela Marinha do Brasil e Aeronáutica.

MEDALHA

A medalha da Legião de Caxias foi criada em 2008 pelo Exército Brasileiro. São agraciados com a comenda aqueles que pelo seu trabalho e esforço provaram para o Exército serem beneméritos de uma comenda patriótica como a medalha Barão de Caxias.

DIVULGAÇÃO



A comenda é um reconhecimento à contribuição ao desembargador às Forças Armadas Brasileiras

« Essa condecoração fortalece o elo entre civis e militares. Sou um colaborador do Exército e sempre prestigiei as solenidades militares”, frisou o desembargador Antonio Bayma, que recebeu, das mãos do Comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24 BIL), tenente-coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, Medalha e Certificado da Legião Barão de Caxias, a mais alta condecoração concedida pela Corporação

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Informe JP

Cadeia para o juiz pistoleiro

O juiz aposentado Erirelton Cabral, de Imperatriz, preso na tarde de segunda (18)– após disparar em via pública, tentando matar o próprio irmão, Elton –, e solto na mesma tarde, desafia a tudo e a todos, exibindo um rosário de saliências, num áudio que circula em grupos de Whats App. Debochado e num linguajar chulo, ele afirma que ficou pouco mais de duas horas na companhia do delegado, dando dicas ao policial de como “sair da porra da polícia, passando num concurso de juiz, procurador”.

Erirelton ainda zomba do irmão que, segundo ele, tem de trabalhar para ganhar dinheiro, enquanto ele está deitado com “as ‘ovada’ esparramadas na cama”, e recebe “trabalhando ou não trabalhando”.

No áudio, Cabral ainda afirma que “já derrubou uma presidente de Tribunal de Justiça” e que não tem “receio de meter um tiro na cara” do atual presidente.

Finaliza o áudio dirigindo-se ao irmão desafeto com ameaças: “A novela ainda não acabou, não. Tomaram duas armas de mim hoje, amanhã se eu quiser eu tô com três na mão. Chama logo toda a polícia do Maranhão pra me segurar”.

“Quem é que vai me prender? Quem é o corajoso? Quem é o macho que vai me prender? É o presidente do tribunal? É o Michel Temer? É o Elton?”, desafia Cabral.

Com a palavra, a Justiça e a Lei, já por demais afrontadas pelo juiz delinquente.

Acusados do assassinato de ex-prefeito de Poção de Pedras serão julgados em São Luís

Acusados do assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido como “Borges”, serão julgados pelo júri popular, na segunda-feira (25), o advogado Cosme José Teixeira, Rogério Furtado de Sousa e Valter Luiz Bastos Cantanhede, o “Valtinho”. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paraná, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar). Na época, a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, assassinar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. O julgamento está marcado para começar às 8h30, no salão de

sessões do 2º Tribunal do Júri, localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Atuarão na acusação o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior e, na defesa, os advogados Adriano Wagner Araújo Cunha e João Bispo Serejo Filho. O réu Cosme José Teixeira, que é advogado, fará sua própria defesa. Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 17 de setembro de 1992, por volta das 15h30, Raimundo Mota da Silva encontrava-se em sua residência, no Conjunto Vinhais, em São Luís, quando Rogério Furtado de Sousa chegou alegando que iria levá-lo à presença

de um “Desembargador” que providenciaria o retorno de Borges ao cargo de prefeito de Poção de Pedras. Conforme o órgão ministerial, os acusados Rogério Furtado, Cosme José Teixeira e Valter Luiz Bastos sequestraram e assassinaram a vítima por ordens de Francisco de Alencar Sampaio, conhecido por Chicão, e Romão Bizarrias Vilarindo. Consta nos autos que Borges e Chicão foram eleitos, respectivamente, prefeito e vice-prefeito de Poção de Pedras, para o período de janeiro de 1989 a dezembro 1992, sendo o prefeito afastado por diversas vezes pela Câmara de Vereadores ou por decisão judicial e o cargo ocupado pelo seu vice. De acordo

com a denúncia, quando fora assassinado, Borges encontrava-se afastado do cargo e pretendia retornar, pois havia ingressado com um pedido na Justiça. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, para impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e manter Francisco de Alencar Sampaio no cargo de modo definitivo e, por consequência, também Romão Bizarrias Vilarindo como tesoureiro da prefeitura e Cosme José Teixeira Maciel, na chefia de gabinete. Rogério Furtado de Sousa que, mesmo não sendo funcionário do Município, recebia gratificações pagas por Chicão.